



**INSTRUMENTO PARTICULAR DA 6ª ALTERAÇÃO
CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**

“CCF NUTRI EIRELI” - CNPJ (MF) 22.516.278/0001-59

SÍNTESE:

- a)- Alteração de Endereço,
- b)- Consolidação Contratual

Pelo presente instrumento particular:

CRISTIANO DE CARVALHO FERREIRA, brasileiro, maior, natural de São José do Rio Preto/SP, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/08/1988, empresário, portador do CPF. 368.999.058-09, e do RG. 43.977.730-6 SSP/SP (emitido em 26/09/2011), domiciliado e residente á Avenida Miguel Damha, nº 1889, quadra 08 e lote 08, Village Mirassol 2, na cidade de Mirassol/SP, CEP 15130-000,

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira sob a denominação social de CCF NUTRI EIRELI, e tem sede e domicilio na Estrada Municipal GPI 445,0 – S/N, Bairro Distrito Industrial João Batista Caetano, CEP 15.110-000, na cidade de Guapiaçu/SP, com contrato social devidamente arquivado na JUCESP sob o nº 3560096534 em sessão de 25/05/2015 e inscrita no CNPJ sob o nº 22.516.278/0001-59 e com sua última alteração registrada sob o nº 120.514/19-9 em sessão de 27/11/2020, resolve alterar e ao mesmo tempo consolidar o referido contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª: Altera-se neste ato o Endereço da Eireli, que a partir da assinatura deste instrumento passa ser : Avenida Heitor Lucatto, nº 735, Bairro Jardim do Cedro, CEP 15.895-000, em Cedral, estado de São Paulo.

**RESOLVE O TITULAR CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL QUE
PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:**

Cláusula 1ª: A EIRELI gira sob a denominação social de “CCF NUTRI – EIRELI”, e tem sede e domicilio na Avenida Heitor Lucatto, nº 735, Bairro Jardim do Cedro, CEP 15.895-000, em Cedral, estado de São Paulo.

Parágrafo Único - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em segunda-feira, 29 de maio de 2023 13:03:38 GMT-03:00, CNS: 1132266-3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CCFNUTRI**CCF NUTRI EIRELI - ME**

CNPJ: 22.516.278/0001-9 - C.E. ST.: 26.011.445.11 - INSC. EST.: 80001579



Cláusula 2ª: O capital social é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), dividido em 80.000 (Oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, já integralizado em moeda corrente do país, ficando assim distribuído:

CRISTIANO DE CARVALHO FERREIRA
80.000 Quotas no valor de R\$ 80.000,00

Cláusula 3ª: O objeto social da Eireli, se constitui nas atividades de:

- a)-COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
- b)-COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
- c)-COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES
- d)-COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
- e)-COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

Cláusula 4ª: A Eireli iniciou suas atividades em 21/05/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª: A administração da Eireli cabe ao Titular **CRISTIANO DE CARVALHO FERREIRA**, com os poderes e atribuições de Administradora, autorizada o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula 7ª: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 8ª: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9ª: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula 10ª: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Rua: Marechal Deodoro, nº 751 - Centro - CEP: 15015-300 - São José do Rio Preto - SP
Fone/Fax (17) 3353-4253

AV. HEITOR LUCATTO, 735 - JARDIM DO CEDRO - CEP 15895-000 - CEDRAL- SP
FONE: (17) 3266-2177 / 3266-1208 - E-MAIL: contatocccfnutri@gmail.com

CCFNUTRI

CCF NUTRI EIRELI ME

CNPJ: 25.516.278/0001-90 - INSC. EST.: 269.011.445.113 - INSC. MUN.: 80001579

Cláusula 11ª: Falecendo ou interditado a titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em razão a seu titular.

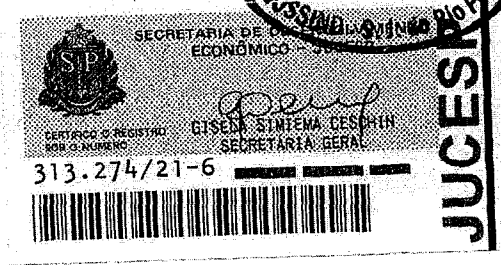
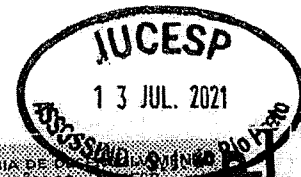
Cláusula 12ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 13ª: Fica eleito o foro de Cedral/SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cedral/SP, 07 de Julho de 2021.

[Handwritten Signature]
CRISTIANO DE CARVALHO FERREIRA



Rua: Marechal Deodoro, nº 1751 - Centro - CEP: 15015-300 - São José do Rio Preto - SP
Fone/Fax: (17) 3352-4233

AV. HEITOR LUCATTO, 735 - JARDIM DO CEDRO - CEP 15895-000 - CEDRAL- SP
FONE: (17) 3266-2177 / 3266-1208 - E-MAIL: contatoccfnutri@gmail.com

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em segunda-feira, 29 de maio de 2023 13:03:38 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CCFNUTRI

CCFNUTRI EIFFEL - ME

Nº 24516-278/0001-09 - INSC. EST. 262.016 - 45.113 - INSC. MUN.: 8000157988

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RÉGISTRO GERAL 43.977.730-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/SET/2014

NOME CRISTIANO DE CARVALHO FERREIRA

FILIAÇÃO ANTONIO LUIZ FERREIRA E IDMA ANDRADE DE CARVALHO FERREIRA

NATURALIDADE S. JOSE DO RIO PRETO - 20/AGO/1988 DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM MONTE APRAZIVEL-SP POLONI

CN: LV.A24 / FLS. 099 / N. 01576

CPF 368999058/09

209 Delegado Divisão de Polícia BRGD-SSSP

ROBERTO AVILA ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8810-4

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

B607-001082

CARTEIRA DE IDENTIDADE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em segunda-feira, 29 de maio de 2023 12:59:07 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

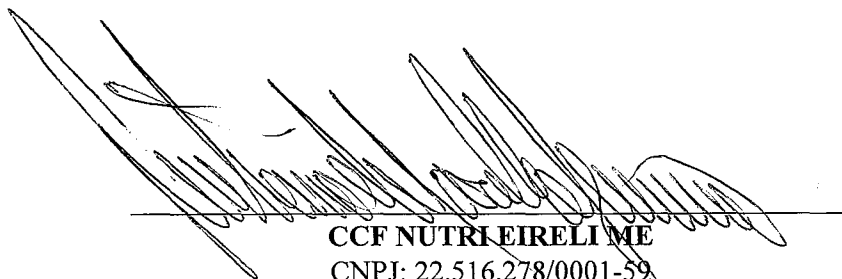
AV. HEITOR LUCATO, 735 - JARDIM DO CEDRO - CEP 15895-000 - CARVALHO SP
 FONE: (17) 3266-2177 / 3266-1208 - E-MAIL: contatocfnutri@gmail.com

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL N.º 0032/2023
PROCESSO N.º 0105/2023

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa CCF NUTRI EIRELI ME, CNPJ n.º 22.516.278/0001-59, sediada Rua Heitor Lucatto, 735, Jardim do Cedro, Cedral/SP, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial n.º 00081/2021, realizado pelo Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo.

Cedral/SP, 06 de JULHO de 2023.



CCF NUTRI EIRELI ME

CNPJ: 22.516.278/0001-59

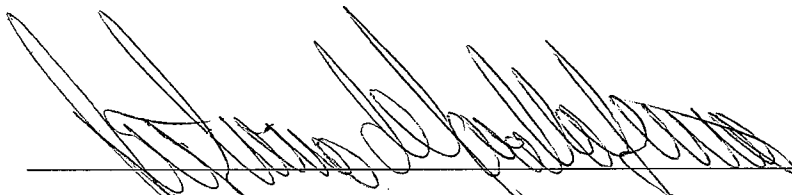
CRISTIANO DE CARVALHO FERREIRA - PROPRIETÁRIO

RG: 43.977.7360-6 SSP/SP - CPF: 368.999.058-090

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL N.º 0032/2023
PROCESSO N.º 0105/2023

A empresa CCF NUTRI EIRELI ME, CNPJ n.º 22.516.278/0001-59, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 22.516.278/0001-59, com sede na Av. Heitor Lucato n.º 735 – Jardim do Cedro, Cedral/SP, por seu representante, em conformidade com o disposto no artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, **DECLARA** que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital que rege o certame acima indicado.

Cedral/SP, 06 de JULHO de 2023.

**CRISTIANO DE CARVALHO FERREIRA - PROPRIETARIO**

RG: 43.977.7360-6 SSP/SP - CPF: 368.999.058-09